



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

2537
9.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2016
CELEBRADO EM 19 DE AGOSTO DE 2016.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (23/08/2017), na Secretaria da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**, o Sr. Juvenal Rossi, Prefeito, portador da cédula de identidade RG. 10.426.622-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 002.075.978-98 e a sociedade empresária **ORGANIZAÇÃO SOCIAL VITALE SAÚDE**, neste ato representada por Ronaldo Foloni, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.061.420-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 137.291.508-71, em aditamento ao contrato nº 042/2016, à vista do Concurso de Projetos nº 001/2016 – Processo Administrativo nº 674/2016, cujo objeto refere-se à cogestão do Hospital Municipal Dr. Alcípio Oliveira Junior e as futuras instalações da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, compreendendo a Administração, Manutenção, Gerenciamento da prestação dos serviços de saúde desta unidade, conforme os critérios especificados no Edital e anexos, com fulcro no artigo 57, II, 65, § 1º c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem aditar o contrato nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – A partir da presente data, fica prorrogado o contrato pelo período de 12 (doze) meses, vigendo de 24/08/2017 a 23/08/2018.

CLÁUSULA II – O Valor total do contrato, aplicado o reajuste de 3,35% sobre os valores pagos com pessoal e o acréscimo de 1,843% no total contratado será de **\$ 1.029.762,03 (um milhão vinte e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e três centavos), por mês, no total de 12 (doze) meses de 12.357.144,36 (doze milhões trezentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).**

CLÁUSULA III – Ficam acrescidos na prestação de serviços os seguintes funcionários: 03 (três) farmacêuticos, 01 (um) assistente administrativo e 1 (um) técnico de segurança do trabalho para atender à legislação vigente.

CLÁUSULA IV - As despesas decorrentes deste aditamento de contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias reservadas: nº 02.12.03-3.3.90.39.00 – ficha nº 379 – reserva nº 473 e nº 02.12.03-3.3.90.39.00 – ficha nº 1499 – reserva nº 474.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

2558
P.

CLÁUSULA V – Ficam integralmente mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas.

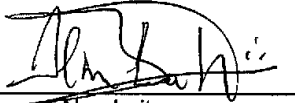
Para tanto, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Várzea Paulista, 23 de Agosto de 2017.


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
Juvenal Rossi


ORGANIZAÇÃO SOCIAL VITALE SAÚDE
Ronaldo Feloni

testemunhas:


Alan Leite
RG n.º 21.289.272


Gláucea Arieta Mendes Sai
RG n.º 35.278.910-4